



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO
E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 32/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**SELEÇÃO 2018/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, publicado no D.O.U., de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR, nos documentos anexos, o Resultado do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo dos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do IFB**, a serem ofertados pelos **Campi Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga** no Primeiro semestre de 2018, de acordo com o item 9.7 do Edital nº 32/RIFB, de 18 de setembro de 2017.

CONVOCAR, de acordo com os itens 11.1 e 11.2.1 do Edital nº 32/RIFB, de 18 de setembro de 2017, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em **1ª Chamada** nos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do IFB**, a serem ofertados pelos **Campi Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga**, no primeiro do semestre de 2018.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais, previstos no Edital nº 32/RIFB, de 18 de setembro de 2017 será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre** do ano letivo de 2018.

2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas dos selecionados no sorteio dos Campi **Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga**, dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus onde o curso será ofertado nas datas prováveis de 09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2018 (apenas em dias úteis).

2.2. Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Brasília	09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2018 (apenas em dias úteis)	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	09h às 17h
Registro Acadêmico do Campus Ceilândia		QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	09h às 19h
Registro Acadêmico do Campus Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	08h às 19h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Registro Acadêmico do Campus Gama	09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2018 (apenas em dias úteis)	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	09h às 12h 13h às 19h
Registro Acadêmico do Campus Planaltina		Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	08h às 12h 13h às 16h
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE).	09h às 20h
Registro Acadêmico do Campus Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	09h às 12h 14h às 19h30
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião		Centro de Múltiplas Funções, Área Especial 2, s/n – Avenida São Bartolomeu, – São Sebastião/DF.	09h às 18h
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	09h às 12h 14h às 17h

2.3. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2018, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio, a manifestação de interesse na vaga e o limite de vagas.

2.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, nos **Campi Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga**, o IFB realizará convocação de todos os candidatos da lista de espera do sorteio eletrônico, para manifestação de interesse na vaga, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, na data provável de **23 de janeiro de 2018**.

2.5. Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento dos Campi, e de interesse desses, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no item 11.2 do Edital N°032/RIFB de 18/09/2017, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio, a manifestação de interesse na vaga e o limite de vagas.

2.6. Conforme visto no art. 32 da Resolução nº 010-2013/CS-IFB, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso técnico no IFB.

2.7. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II) Certidão de nascimento ou casamento;
- III) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

VI) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VII) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

VIII) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).

2.8. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.10. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

2.11. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.12. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.13. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPI	ENDEREÇOS	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8050
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 9534-9410
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 9388-3699 (61) 9534 -9563
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE).	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Área Especial 2, s/n – Avenida São Bartolomeu, – São Sebastião/DF.	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. Os documentos anexos são:

CAMPI	ANEXOS RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA	TURNO
Brasília	Anexo I: Técnico em Eventos	Matutino
	Anexo II: Técnico em Informática – Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino
	Anexo III: Técnico em Comércio	Noturno
	Anexo IV: Técnico em Serviços Públicos	Vespertino
	Anexo V: Técnico em Serviços Públicos	Noturno
Ceilândia	Anexo VI: Técnico em Equipamentos Biomédicos	Noturno
Estrutural	Anexo VII: Técnico em Manutenção Automotiva	Noturno
Gama	Anexo VIII: Técnico em Logística	Noturno
Planaltina	Anexo IX: Técnico em Agropecuária	Matutino
	Anexo X: Técnico em Agropecuária	Vespertino
Riacho Fundo	Anexo XI: Técnico em Cozinha	Matutino
	Anexo XII: Técnico em Cozinha	Noturno
	Anexo XIII: Técnico em Panificação	Vespertino
Samambaia	Anexo XIV: Técnico em Controle Ambiental	Matutino
	Anexo XV: Técnico em Edificações	Noturno
	Anexo XVI: Técnico em Móveis	Noturno
São Sebastião	Anexo XVII: Técnico em Secretaria Escolar	Noturno
	Anexo XVIII: Técnico em Secretariado	Noturno
Taguatinga	Anexo XIX: Técnico em Eletromecânica	Vespertino
	Anexo XX: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Vespertino
	Anexo XXI: Técnico em Vestuário	Vespertino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

Original Assinado
CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1.860, de 25/07/2016